

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. Daniel Almeida)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor para tratar da valorização das atividades públicas de acompanhamento e controle da qualidade dos combustíveis comercializados no mercado nacional.

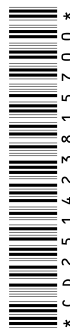
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, discutir valorização das atividades públicas de acompanhamento e controle da qualidade dos combustíveis comercializados no mercado nacional, com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- 1 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP (Diretora Geral da ANP - Patrícia Baran);
- 2 Associação Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis – ANDC (Diretor Executivo Francisco Neves);
- 3 Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes – FECOMBUSTÍVEIS (Pres. James Thorp Neto);
- 4 FENEPOSPETRO - Federação Nacional dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados do Petróleo (Pres. Eusébio Luís Pinto Neto);
- 5 IBCTD - Instituto Brasileiro de Consumidores de Titulares de Dados (Pres. Moysés Bendahan);
- 6 Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (Prof. Duque Dutra, Economia do Curso de Engenharia Química; e Prof. Luiz Antonio D'Avila, Laboratório de Combustíveis);
- 7 Universidade Federal de Goiás – UFG (Professor Nelson Roberto Antoniosi Filho – Coordenador do Laboratório de combustíveis da UFG);
- 8 Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON (Ministério da Justiça e Segurança Pública) – Dr. Wadih Damous; e
- 9 Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (Pres. Alexandre Cordeiro Macedo);

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de promover um amplo debate com os mais variados representantes da sociedade, organizações representativas do setor de distribuição de combustíveis e esta Comissão, em reunião de **audiência**



pública com a finalidade de discutir e fomentar a valorização das ações públicas de monitoramento, controle e fiscalização da qualidade dos combustíveis, tendo como referência o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), conduzido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

O PMQC é uma ação pública, que é realizada sob a responsabilidade da ANP, voltada ao acompanhamento sistemático da qualidade dos combustíveis comercializados em todo o país.

Por meio de coletas e análises laboratoriais realizadas em todo o território brasileiro, o programa avalia a conformidade dos produtos com as especificações legais e técnicas vigentes, publicando periodicamente os resultados obtidos. Esses dados constituem uma fonte fundamental de informação para a proteção dos consumidores e para a atuação de órgãos e entidades que desempenham atividades de acompanhamento, controle e fiscalização do mercado nacional de combustíveis.

O programa é regulamentado pela Resolução ANP nº 902/2022 e pela Resolução ANP nº 790/2019, esta última responsável por instituir, em caráter experimental, um novo modelo de execução baseado no financiamento pelos agentes econômicos regulados.

No entanto, há informações de que essas importantes atividades do PMQC foram suspensas por um período, ou reduzida por insuficiência de recursos financeiros, permanecendo em situação de vulnerabilidade, com risco recorrente de paralisação por ausência de financiamento regular.

Em 2024, o mercado brasileiro de combustíveis comercializou mais de 130 bilhões de litros, atendendo a mais de 100 milhões de consumidores, considerando apenas os três principais produtos de uso veicular: Diesel B, Gasolina C e Etanol Hidratado.

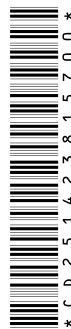
O Brasil figura entre os maiores mercados de combustíveis do mundo, e esse cenário apresenta dois aspectos de interesse direto desta Comissão de Defesa do Consumidor: a qualidade dos produtos e serviços, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), e a razoabilidade dos preços, nos termos da Lei nº 12.529/2011, que rege o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). Em ambos os aspectos, o PMQC contribui significativamente, ao fornecer informações confiáveis da qualidade dos combustíveis comercializados contribui para o exercício da livre escolha dos consumidores de onde abastecer o seu veículo.

Consideramos a importância e justeza da realização da audiência pública, como instrumento democrático e essencial ao exercício da função fiscalizadora e mediadora desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de Junho de 2025.

Deputado Daniel Almeida



PCdoB/BA

Apresentação: 17/06/2025 10:25:54.383 - CDC

REQ n.51/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251423815700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida

